



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1826/Ano VIII - 07 DE JULHO DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 132/2025

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS , SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 36.678 /2025, resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família "*Dr Antonio Kataoka*"- *Eneida* "*Valeria Siqueira da Cruz Assunção*"- *Ameliópolis*, composta pelos seguintes membros:

- Médico: Vinicius David Zamberlan
- Enfermeiro/ Gerente: Alan Ricardo Cruz
- Auxiliares de Enfermagem: Hudson Teodoro Guida

Larissa Aparecida Galindo de Angelo

- Agentes Comunitários de Saúde: Guthier Henrique Kuhn

Matheus Navarro da Rocha

Natalicia Ferreira dos Santos

Lidiane da Silva Menezes

- Farmacêutico: Nicássia Barbara Gatgo Derre
- Auxiliar de Farmácia: Sebastião Trindade
- Dentista: Eneidy Breschi Segato
- Auxiliar odontológico: Claudia Natalina Cardoso Ribeiro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, SP, 04 de julho de 2025.

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Código identificador: c6e7fc1a-1182-4c35-877c-a221e602fa7a



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1826/Ano VIII - 07 DE JULHO DE 2025
